



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO. 2985, QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA P/ CONTRATAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: D'GUSTO PÃES E ROTISSERIA LTDA

A aquisição do objeto referente a este processo de fornecimento, visa atender ao oferecimento de lanche aos servidores e vereadores desta Câmara Municipal, e se faz necessária considerando o fato de que o Lote 03 (pão francês) do Processo nº 022/2021 - Pregão Eletrônico nº 010/202, foi adjudicado para a empresa OLIVEIRA & LOURENÇO INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA - EPP sendo responsável pelo fornecimento conforme obrigação contratual. No entanto, no dia 12/05/2021 a proprietária da empresa comunicou o encerramento definitivo das suas atividades, pela impossibilidade de arcar com seus compromissos financeiros, optando pela extinção da empresa devido a queda de faturamento, inflação dos insumos, ação judicial, impostos em decorrência da pandemia vivenciada pelo Município de Uberlândia, conforme documentação juntada nos autos do processo administrativo;

Considerando que o estado de calamidade pública, prorrogado pelo município em 30 de dezembro de 2020; e Informativo nº 17/2021 do Núcleo Estratégico do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Covid-19, que prorroga a classificação da Fase Intermediária do Plano Municipal de Funcionamento das Atividades Econômicas;

Considerando o parecer jurídico nº 025/2021 emitido pela Procuradoria Jurídica, que determina a continuidade do fornecimento de lanche para os servidores, com a convocação do licitante obedecendo a ordem de classificação, visando atender as necessidades da Câmara.

Ao analisar os fatos entende-se ser viável a contratação por dispensa com fulcro no art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93, no qual o segundo colocado no processo licitatório será convocado para realização da prestação de serviço, estando justificada a necessidade da administração em adquirir o produto.

Uberlândia, 19 de maio de 2021.

Wanderson Borges de Oliveira
Procuradoria Jurídica
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas pela Diretora Administrativa desta Casa, quanto à necessidade da contratação para aquisição de gêneros alimentícios de panificação e outros.

Considerando ainda, que diante do processo licitatório nº 022/2021 a empresa D'GUSTO PÃES E ROTISSERIA LTDA sendo a segunda colocada dentre as participantes do certame, que ofertou proposta vantajosa com o preço compatível com o mercado e estimado pelo Departamento de Licitações e Compras;

Considerando que a contratação observa a recisão de contrato da primeira licitante com a documentação acostada ao processo, o Parecer Jurídico nº 025/2021, fundamentado pelo art. 24, XI da Lei nº 8.666/93 e a necessidade da continuidade da prestação de serviços do fornecimento; Finalmente, considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros, para arcar com as despesas da mencionada contratação;

Fica autorizada a contratação a empresa D'GUSTO PÃES E ROTISSERIA LTDA, através do processo de dispensa de licitação para o fornecimento de gêneros alimentícios de panificação, pelo valor constante da proposta apresentada.

Uberlândia, 19 de maio de 2021.

Sergimar Antônio de Melo
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. XI consideramos AUTORIZADA a realização da despesa de aquisição de gêneros alimentícios de panificação, através da empresa D'GUSTO PÃES E ROTISSERIA LTDA.

Uberlândia, 19 de maio de 2021.

Leandro Cassiano Neves
1º Secretário - Ordenador de Despesas

EXTRATOS

Extrato de Carta Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: D'GUSTO PÃES E ROTISSERIA LTDA.

Espécie: Carta-Contrato nº 006/2021.

Fundamento: Processo nº 035/2021- Dispensa de Licitação nº 010/2021, com fulcro no art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93, na justificativa anexa e ainda na solicitação de material/contratação de serviços com protocolo sob o nº 003154.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios de panificação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, para atender as necessidades da Cantina dos Servidores da CMU

Prazo: A vigência da presente contratação dar-se-á em 20/05/2021 até 31/12/2021.

Valor Global: R\$ 20.959,50 (vinte mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Recursos Orçamentários: 01.122.8004.2258-Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 -3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PJ - 07 - Gêneros Alimentícios.

Data da Assinatura: 19/05/2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
Presidente

LEANDRO CASSIANO NEVES
1º Secretário/ Ordenador de Despesas

ATAS

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE MAIO DE 2021 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao décimo quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, sexta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Dr. João Batista Camargo Filho, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Lei que Denomina de Avenida Tiago de Almeida Dornelos o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Ivan Nunes; 03) Projeto de Lei que Denomina de Rotatória Eleuza Maria Silva o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Ivan Nunes; 04) Projeto de Lei que Define a inclusão em placas topomônicas e de inauguração de obras de código QR Code no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ivan Nunes; 05) Projeto de Lei que Estabelece sobre a possibilidade de o menor trabalhar no mesmo local de seus pais ou responsáveis legais da cidade de Uberlândia/MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves; 06) Projeto de Lei que Denomina de Praça Jornalista Alberto Augusto de Oliveira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Leandro Neves. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO:** Projeto de Lei nº 084/21 que Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas pelo não cumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com os critérios dispostos pelos planos nacional, estadual e/ou municipal de imunização contra a covid-19, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra e outros. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Resolução nº 008/21 que Acresce alínea ao artigo 185 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Uberlândia, Resolução 031/2002, de autoria do Vereador Thiarles Santos e outros; 02) Projeto de Lei nº 161/21 que Dispõe sobre a autorização para o desembarque

de mulheres gestantes, idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida fora dos pontos convencionais de parada, de autoria da Vereadora Liza Prado. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 8ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Ordinária. **TRIBUNA:** Utilizou a tribuna a psicóloga Aline Fernandes, para falar sobre o Dia Nacional da Luta Antimanicomial comemorado no dia 18 de maio. Utilizou a tribuna a nutricionista Marília Neves Santos, Coordenadora do Banco de Leite Humano do HC/UFU, para falar sobre o Dia Mundial de Doação de Leite Humano comemorado no dia 19 de maio. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 15011, 15027 a 15050, 15052 a 15085, 15087 a 15146, 15148 a 15214/21. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 218, 219, 221/21. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 039/21 que Dispõe sobre a “Lei Elis” que institui a “Semana de Conscientização da Perda Gestacional e Neonatal”, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra: o projeto foi aprovado por maioria simples simbólica, porém esta votação foi cancelada pelo Presidente Sérgio do Bom Preço para reiniciar a votação individual das emendas; emenda nº 01 às fls. 13, de autoria do Vereador Anderson Lima e outros, foi aprovada por 14 votos favoráveis e 12 votos contrários; emenda nº 02 às fls. 13, de autoria do Vereador Anderson Lima e outros, foi aprovada por 14 votos favoráveis e 12 votos contrários; emenda nº 03 às fls. 15, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra e outros, foi aprovada por 24 votos favoráveis e 02 ausências; emenda nº 04 às fls. 15, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra e outros, foi aprovada por 24 votos favoráveis e 02 ausências; emenda nº 05 às fls. 15, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra e outros, ficou prejudicada pela emenda nº 02 às fls. 13, de autoria do Vereador Anderson Lima e outros; projeto foi aprovado por 26 votos favoráveis. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 17 de maio de 2021, segunda-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário



maio amarelo
no trânsito, o sentido é a vida

PORTARIAS**PORTARIA 279/2021****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de junho de 2021, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
José Duarte da Silva.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de junho de 2021, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
José Duarte da Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de maio de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 280/2021**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 01 de junho de 2021, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Brenda Nunes Paderes.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Cintia Silva de Paula Domingues.

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir de 01 de junho de 2021, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Cintia Silva de Paula Domingues.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Brenda Nunes Paderes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de maio de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 281/2021**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de junho de 2021, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Neemias Miquéias Silva Soares:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Priscila Gadelha da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Meriany Daniela Marques Ramos.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Roberto Carlos Silva de Lana.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Rodrigo Aparecido dos Santos.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Rodrigo Fernandes de Lima.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de junho de 2021, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Neemias Miquéias Silva Soares:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Roberto Carlos Silva de Lana.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Priscila Gadelha da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Meriany Daniela Marques Ramos.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Rodrigo Aparecido dos Santos.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Rodrigo Fernandes de Lima.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de maio de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 282/2021**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de junho de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Silvânia Lopes de Souza Campos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de maio de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente



www.camarauberlandia.mg.gov.br

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 2985, QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br